	<b>DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA</b>		
	<b>Proposto por:</b> Equipe do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)	<b>Analisado por:</b> Representante da Administração Superior (RD)	<b>Aprovado por:</b> Diretor do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos relativos às atividades de distribuição de processos originários e recursos na Segunda Vice-Presidência (2VP).

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Autuação e Distribuição Criminal, da Segunda Vice-Presidência (2VP/DECRI), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais que têm interfaces com esse processo de trabalho, e entra em vigor a partir de 1º/12/2017.

## 3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Sistema de Movimentação Processual da 2ª Instância (e-JUD)	Sistema informatizado utilizado para o registro da distribuição e do processamento de autos judiciais eletrônicos da segunda instância do PJERJ.

## 4 REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988;
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- Código de Processo Penal – CPP;
- Código de Processo Civil – CPC, subsidia o CPP;
- Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJ);
- Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça (CNCGJ) – Serviços Judiciais;
- Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ);

Base Normativa: <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-2VP-006</b>	Revisão: <b>07</b>	Página: <b>1 de 11</b>
---	-------------------------------	-----------------------	---------------------------

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- Lei Estadual nº 6.956/2015 - Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), dispõe sobre redistribuição e prerrogativas de função;
- Ato Normativo TJ nº 10/2008 – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário, e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ nº 30/2009 – Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico (PJE), no âmbito da Segunda Instância Criminal, e dá outras providências;
- Ato Normativo TJ nº 03/2012 – Altera o parágrafo único do artigo 3º do Ato Normativo TJ nº 30, de 7 de dezembro de 2009, alterado pelo Ato Normativo TJ nº 11, de 2 de junho de 2011;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/ Vice Presidências nº 06/2013 – Estabelece regras para distribuição dos agravos regimentais das decisões dos Desembargadores que compõe a administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Órgão Especial e dá outras providências;
- Ordem de Serviço 2VP nº 01/2015 – Estabelece os novos horários de distribuição dos feitos urgentes e não urgentes no Departamento de Autuação e Distribuição Criminal da Segunda Vice-Presidência do TJRJ;
- Ordem de Serviço 2VP nº 04/2015 – Disciplina a autuação e distribuição de recursos de classes distintas interpostas contra uma mesma decisão no âmbito do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Portaria 2VP nº 03/2015 - Regulamenta a aplicação da Resolução TJ/TP/RJ nº 01, de 22 de junho de 2015, no âmbito da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
<b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	<b>RAD-2VP-006</b>	<b>07</b>	<b>2 de 11</b>

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- Portaria 2VP nº 04/2015 – Consolida e disciplina as situações procedimentais que menciona no âmbito do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Portaria 2VP nº 06/2015 - Revoga o art. 6º da Portaria 2VP nº 04, de 31 de julho de 2015;
- Portaria 2VP nº 02/2016 - Consolida as regras de autuação e distribuição dos feitos criminais referentes a processos de execução penal, de medidas de segurança e de medidas socioeducativas.

### 5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do DECRI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar, controlar e avaliar o desempenho das atividades de distribuição;</li><li>• assegurar a comunicação, a compreensão e o cumprimento das rotinas administrativas no seu nível de competência;</li><li>• distribuir os processos, quando necessário.</li></ul>
Chefes de Serviço	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferir, por amostragem, os dados dos termos de autuação e certidões de prevenção antes de distribuir os processos;</li><li>• listar os processos prontos para distribuição;</li><li>• distribuir os processos.</li></ul>
Funcionários do DECRI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar as atividades planejadas, de acordo com as Rotinas Administrativas e demais normas de trabalho, bem como propor mudanças que contribuam para a preservação e a melhoria contínua da qualidade nos processos de trabalho.</li></ul>

### 6 CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** Os expedientes originários (*habeas corpus*, mandado de segurança, reclamação, agravos, revisão criminal, exceções, desaforamento, medida cautelar, etc.) e recursos (apelação, recurso em sentido estrito, carta testemunhável, etc.) são distribuídos pelo segundo vice-presidente, obedecendo ao disposto no art. 161 e seguintes do Regimento Interno do TJERJ.

Base Normativa: <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-2VP-006</b>	Revisão: <b>07</b>	Página: <b>3 de 11</b>
---	-------------------------------	-----------------------	---------------------------

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**6.2** Os agravos regimentais são distribuídos obedecendo ao disposto no Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 06/2013 e Portaria TJ/3ª Vice-Presidência nº 06/2013.

### **7 DISTRIBUIR PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**7.1** O diretor do DECRI ou chefe de serviço, nos horários previstos, acessa o ícone Distribuição e clica em “Estudo de vários processos”.

**7.2** Seleciona o tipo de processo a ser distribuído (urgentes ou não urgentes).

**7.3** Marca e salva os processos conferidos.

**7.4** Clica em “incluir liberados na fila”.

**7.5** Confere os processos listados acessando em “Distribuição Automática”, clica na lupa para “listar a fila de distribuição”.

**7.6** Clica “distribuir”, assina digitalmente, através da leitura de biometria, e “confirmar” para os processos urgentes.

**7.6.1** Clica em “Distribuir” e assina digitalmente, através da leitura de biometria, para processos não urgentes e preventos e “Confirma”.

**7.6.2** Consulta a média de distribuição por relator, clica em “Distribuir” e assina digitalmente, através da leitura de biometria, para processos não urgentes e de livre distribuição, “Contabiliza” e “Confirma”.

**7.7** Confere o resultado da distribuição.

**7.8** Clica em “Gerar termo de Distribuição” após confirmada a distribuição.

### **8 DISTRIBUIR AGRAVOS REGIMENTAIS**

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
<b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	<b>RAD-2VP-006</b>	<b>07</b>	<b>4 de 11</b>

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 8.1 O diretor do DECRI ou chefe de serviço acessa o ícone Distribuição e clica em “Estudo de vários processos”.
  - 8.2 Marca os processos a serem estudados para distribuir.
  - 8.3 Seleciona os processos, clica em “detalhar”.
    - 8.3.1 Inclui na aba “prevenção”, o número do próprio processo, o magistrado prevento, o órgão julgador prevento e o motivo de prevenção.
  - 8.4 Clica em “visualizar” e verifica se os dados lançados no campo de estudo estão corretos. Caso não estejam, faz as alterações necessárias e gera a Certidão de Prevenção.
  - 8.5 O diretor do DECRI ou o chefe de serviço acessa o ícone Distribuição, clica em “Estudo de Vários Processos”, marca e libera os processos conferidos e clica em “incluir na fila de distribuição”.
  - 8.6 Confere os processos listados acessando em “Distribuição Automática”, “listar a fila de distribuição”.
  - 8.7 Clica “distribuir”, assina digitalmente, através da leitura de biometria e clica em “confirmar”.
  - 8.8 Clica em “Gerar termo de Distribuição”.
- 9 PREPARAR REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL**
- 9.1 O servidor recebe processo do órgão julgador, em sua mesa de trabalho, através de remessa eletrônica.
  - 9.2 Lança o nº do processo a redistribuir acessando o ícone Autuação, “Estudo Individual”.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
<b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	<b>RAD-2VP-006</b>	<b>07</b>	<b>5 de 11</b>

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 9.3** Analisa a causa da remessa para redistribuição do feito, observando quanto à prevenção, aos impedimentos, à competência, à distribuição, ou outro motivo, e procede ao correto processamento, conforme prescrito nesta rotina.
- 9.4** Verifica, no feito ou recurso, o despacho do relator e do Desembargador 2º Vice-Presidente (se houver), determinando a redistribuição.
- 9.5** Pesquisa impedimento e prevenção conforme item 8 e seguintes da RAD-2VP-003.
- 9.6** Lança dependência, impedimento, se houver, informa o tipo de prevenção e o motivo da redistribuição no campo “observação”.
- 9.7** Clica no ícone “autuação” – “certidão de prevenção”, informa o nº do processo autuado, visualiza a impressão e imprime para gerar certidão de prevenção como peça eletrônica do processo autuado.
- 9.8** Libera o processo para distribuir.

### **10 PUBLICAR DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

- 10.1** O servidor acessa o ícone “Distribuição”, “Ata de Distribuição” e completa os campos “data da distribuição”, “data da audiência”, “Vice-Presidente” e “Secretário”.
- 10.2** Clica em “salvar” e em “visualizar”.
- 10.3** Confere os feitos distribuídos no dia e clica em “enviar”.

### **11 INDICADOR**

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Tempo Médio entre Protocolo e Distribuição	$\frac{[\sum (\text{data da distribuição}) - \sum (\text{data de protocolo})]}{\text{número de processos (excluídos dias não úteis)}}$	Mensal

Base Normativa: <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-2VP-006</b>	Revisão: <b>07</b>	Página: <b>6 de 11</b>
---	-------------------------------	-----------------------	---------------------------

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Tempo Médio entre Autuação e Distribuição	$[\sum (\text{data da distribuição}) - \sum (\text{data da autuação})] / \text{número de processos (excluídos dias não úteis)}$	Mensal
Tempo Médio entre Recebimento e Distribuição	$[\sum (\text{data da distribuição}) - \sum (\text{data do recebimento})] / \text{número de processos (excluídos dias não úteis)}$	Mensal

## 12 GESTÃO DE REGISTROS

Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

## 13 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do Procedimento Distribuir Processos Eletrônicos, Originários ou Não, de Competência dos Grupos de Câmaras Criminais, das Câmaras Criminais e do Órgão Especial;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento Distribuir Agravos Regimentais;
- Anexo 3 – Fluxograma do Procedimento Preparar Redistribuição de Processos Eletrônicos, Originários ou Não, de Competência dos Grupos de Câmaras Criminais, das Câmaras Criminais e do Órgão Especial;
- Anexo 4 – Fluxograma do Procedimento Publicar Distribuição de Processos Eletrônicos, Originários ou não, de Competência dos Grupos de Câmaras Criminais, das Câmaras Criminais, das Câmaras Criminais e do Órgão Especial.

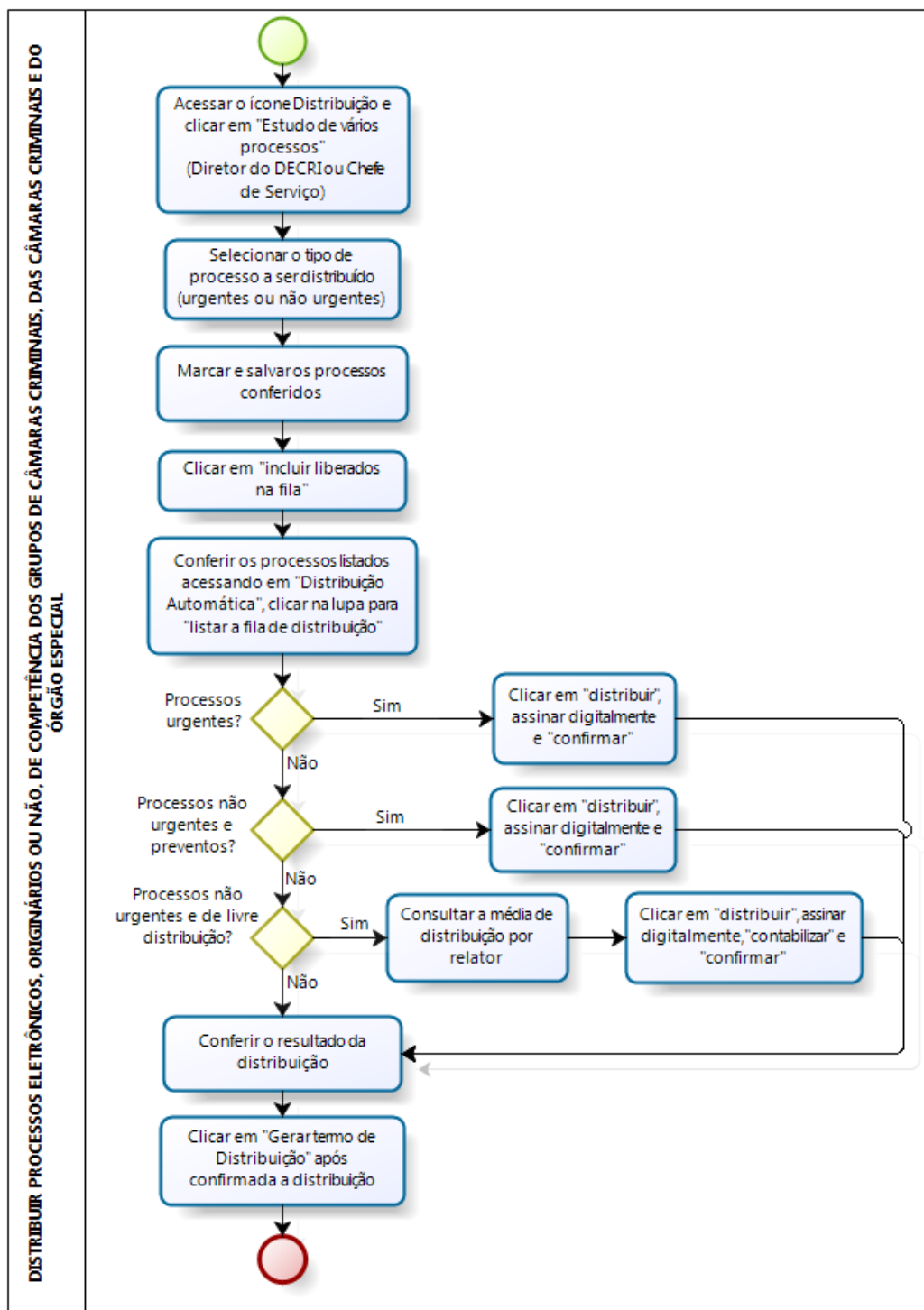
=====

Base Normativa: <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-2VP-006</b>	Revisão: <b>07</b>	Página: <b>7 de 11</b>
---	-------------------------------	-----------------------	---------------------------

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DISTRIBUIR PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-2VP-006

Revisão:

07

Página:

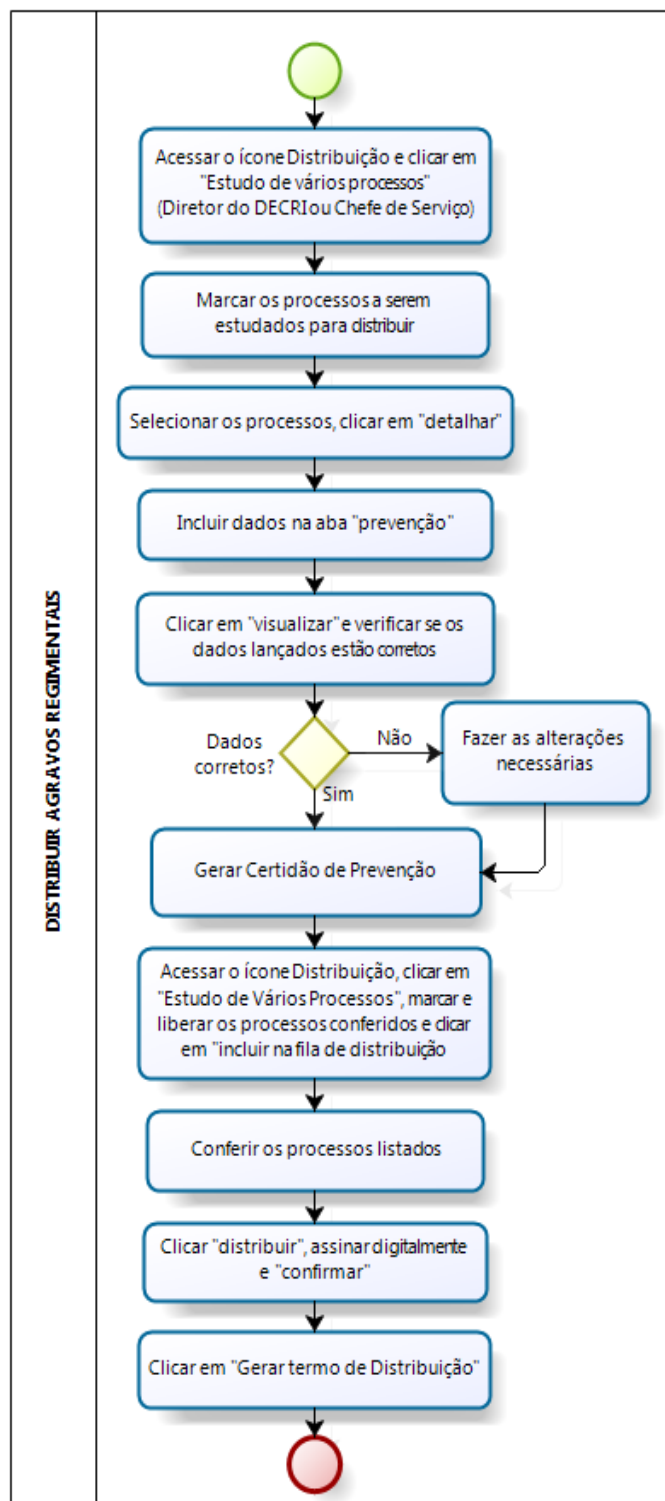
8 de 11



## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DISTRIBUIR AGRAVOS REGIMENTAIS



Base Normativa:

**Ato Executivo nº 2.950/2003**

Código:

**RAD-2VP-006**

Revisão:

**07**

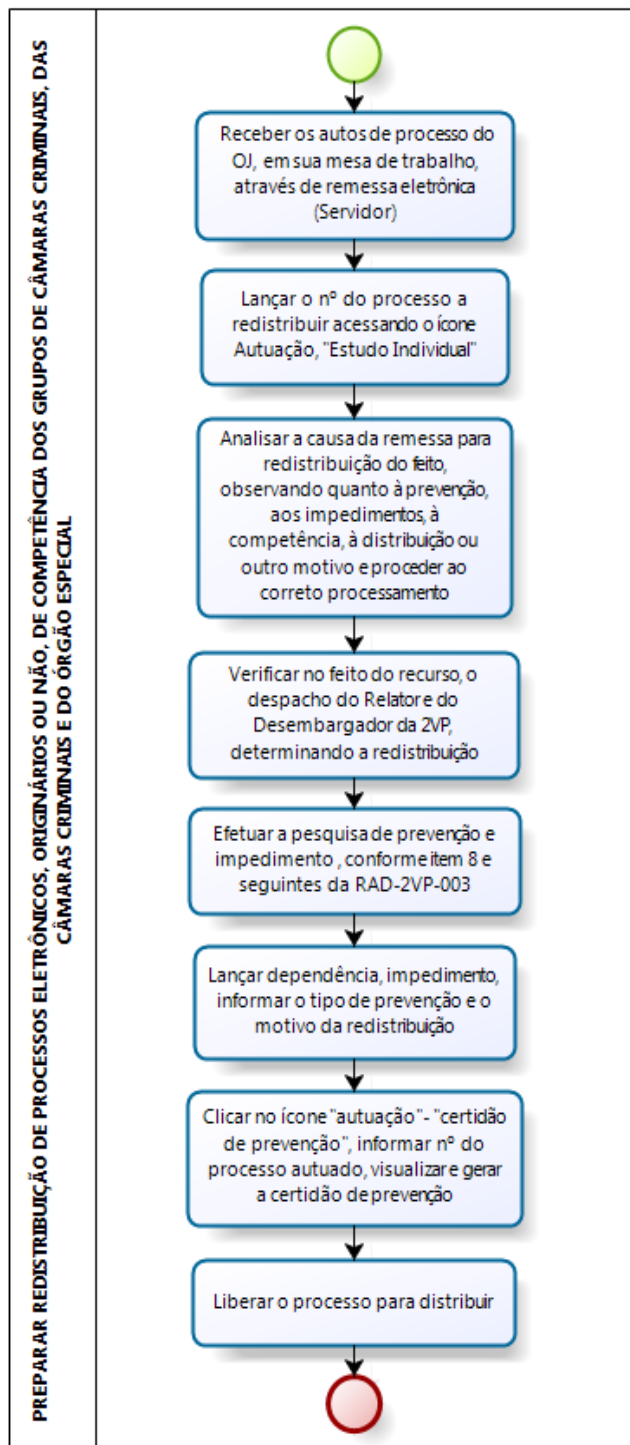
Página:

**9 de 11**

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PREPARAR REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-2VP-006

Revisão:

07

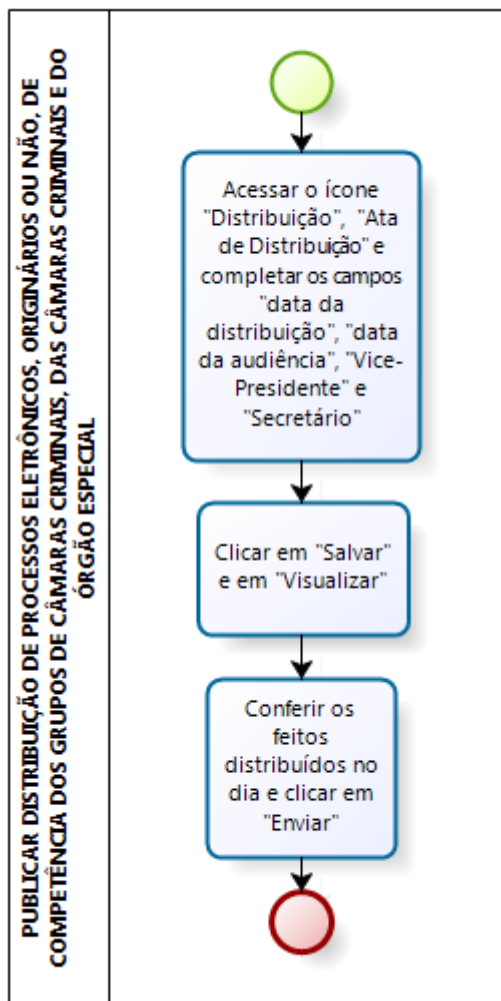
Página:

10 de 11

## DISTRIBUIR FEITOS NA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

### ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PUBLICAR DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, ORIGINÁRIOS OU NÃO, DE COMPETÊNCIA DOS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS, DAS CÂMARAS CRIMINAIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-2VP-006

Revisão:

07

Página:

11 de 11